



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de março de 2026.

Edição 4612 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 131 a 143/2026

Superintendência de Compras

- Autorização de Contratação Direta - Processo Eletrônico nº 007/2026

02

04

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO 131/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 29/2026, que autorizou o afastamento dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4592, de 19 de fevereiro 2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Evaldo José da Silva	14319
Roque Pereira da Silva Neto	25317

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 132/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo emissão de passagens aéreas em nome do servidor Raffael Alves da Costa, matrícula 20012, com ida e retorno em 21 de março de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta Assembleia Legislativa, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 133/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Cristiane Priscila Araújo Mourão, matrícula 33000, no período de 12 a 18 de abril de 2026, para participar do curso presencial Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização, em Fortaleza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 134/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Jardel Souza Silva, matrícula 14587, no período de 22 a 27 de março de 2026, para participar da 6ª reunião do Colegiado de Secretários-Gerais das Assembleias Legislativas, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.



RESOLUÇÃO 135/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 5 a 7 de março de 2026, para tratarem de demandas relacionadas às atividades da Secretaria Especial da Mulher, em Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rodrigo Silva Sousa	31717
Thaize da Silva Florêncio	30467

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 136/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, no período de 6 a 8 de março de 2026, para acompanhar a agenda do presidente da ALERR e fazer cobertura fotográfica sobre o aulão de zumba em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 137/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Wilson Fernandes de Melo Junior, matrícula 31087, no período de 7 a 8 de março de 2026, para transportar servidores do Cerimonial da ALERR a Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 138/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Eduardo Freitas da Silva Junior, matrícula 27457, no período de 7 a 9 de março de 2026, para transportar servidores e prestar apoio logístico durante o evento Aulão de Zumba – Mulheres em Movimento, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 139/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Cilene Facuno da Silva, matrícula 29226, no período de 12 a 18 de abril de 2026, para participar do curso Elaboração da Nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização, em Fortaleza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 140/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, no período de 25 a 27 março de 2026, para representar o deputado Gabriel Picanço na 4ª Reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 141/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Danielly da Silva Oliveira, matrícula 27200, no período de 12 a 18 de abril de 2026, para participar do curso presencial Elaboração da Nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização, em Fortaleza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 142/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Francisca Sinatra de Franca Dantas, matrícula 26103, no período de 21 a 27 de março de 2026, para participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 143/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Janderson Junho dos Reis Barbosa, matrícula 33397, no período de 17 a 19 de abril de 2026, para participar do curso Gestor Social, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 07/2026
(INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026)

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando a justificativa acerca da necessidade da de inscrições para o Vigésimo Primeiro Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado pelo Instituto de Negócios Públicos, na modalidade presencial, no período de 23 a 26/03/2026, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas/aula, destinado a servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR foi justificado na forma do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento – SPO-ALE/RR;

Considerando a incidência da hipótese delineada no inciso III, alinéa “f” e §3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso III, alinéa “f” e §3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora pretendida;

b. **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de **R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e setenta reais)**;

c. **DETERMINO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de **R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e setenta reais)**;

d. **DETERMINO** que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sítio eletrônico oficial; e

e. **DETERMINO** que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
Superintendente Geral
Matrícula: 27012

